



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 19/2026-L

Autoria: Diego Costa

*Inclui o Festival de Viola Caipira no Calendário Oficial de Eventos
da Estância Turística de São Roque*

Protocolo:
3303

Data do protocolo:
09/03/2026 17:38:16

Data do documento:
09/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria simples

Turnos de discussão:
Única discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 19/2026-L | 9 DE MARÇO DE 2026
| AUTORIA: DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

Este projeto tem por finalidade incluir o Festival de Viola Caipira no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, reconhecendo institucionalmente uma iniciativa cultural que celebra uma das mais marcantes expressões da tradição musical do interior paulista e brasileiro.

A viola caipira ocupa lugar singular na formação cultural do Brasil rural. Associada às modas de viola, aos cantos narrativos do sertão e às manifestações festivas do interior, o instrumento consolidou-se como símbolo de uma tradição que atravessa gerações, preservando repertórios, narrativas e modos de vida ligados ao campo. Ao redor da viola estruturou-se um universo cultural próprio — que envolve música, dança, culinária típica, artesanato e sociabilidades características — constituindo um patrimônio imaterial de grande relevância para a identidade cultural do país.

Nesse contexto, o Festival de Viola Caipira realizado em São Roque surge como iniciativa voltada à valorização e difusão dessa tradição. A primeira edição do evento demonstrou o potencial cultural e turístico da proposta, reunindo violeiros, grupos musicais, orquestras de viola e público de diferentes regiões, em uma programação que integrou apresentações artísticas, concurso de violeiros, feira de artesanato e atividades culturais voltadas às famílias.

Além da dimensão musical, o festival também promove experiências ligadas à cultura caipira em sentido mais amplo, como a gastronomia tradicional do interior — exemplificada pela “queima do alho”, prática culinária associada às antigas comitivas de boiadeiros —, bem como espaços destinados à divulgação de referências da cultura rural e à valorização do artesanato regional. Trata-se, portanto, de um evento que articula diversas manifestações culturais em torno de um eixo comum: a preservação das tradições do interior paulista.

Outro aspecto relevante do festival é o estímulo à formação de novos talentos. A realização de concursos de violeiros, inclusive em categorias destinadas a crianças e jovens, contribui para a continuidade dessa tradição musical, incentivando o aprendizado do instrumento e a transmissão intergeracional do repertório caipira.

Do ponto de vista do Município, a inclusão do festival no Calendário Oficial de Eventos também fortalece o turismo cultural e amplia a oferta de atividades voltadas à população e aos visitantes. São Roque, reconhecida como Estância Turística, possui vocação histórica para eventos que valorizem sua identidade cultural e sua inserção no contexto do interior paulista. Iniciativas dessa natureza contribuem para dinamizar a economia criativa local, estimular a circulação de visitantes e reforçar o vínculo da comunidade com suas próprias tradições.

Dessa forma, a presente proposição busca conferir reconhecimento institucional a um evento que valoriza a música de raiz, preserva elementos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

da cultura caipira e promove a difusão de manifestações culturais tradicionais junto às novas gerações.

Ante o exposto, Diego Gouveia da Costa apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE LEI Nº 19/2026-L

De 9 de março de 2026

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

Inclui o Festival de Viola Caipira no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica incluído o Festival de Viola Caipira no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Parágrafo único. O evento de que trata o “caput” passa a integrar o [Calendário Oficial de Eventos do Município](#), criado pela [Lei nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011](#).

Art. 2º O Festival de Viola Caipira tem como objetivos:

I – valorizar, preservar e difundir a música caipira e a tradição da viola como patrimônio cultural representativo da identidade do interior paulista e brasileiro;

II – incentivar a participação de violeiros, compositores, intérpretes, grupos e orquestras de viola, promovendo o intercâmbio cultural entre artistas locais, regionais e visitantes;

III – estimular o surgimento de novos talentos por meio da realização de concursos ou mostras de violeiros, inclusive em categorias voltadas a crianças e jovens;

IV – promover o contato do público com manifestações culturais tradicionais associadas à cultura caipira, como a culinária típica do interior, o artesanato regional e outras expressões da cultura popular;

V – fortalecer o turismo cultural e o calendário festivo do Município, ampliando as atividades culturais voltadas às famílias e aos visitantes.

Art. 3º Poderão ser promovidas, no âmbito do Festival de Viola Caipira, entre outras iniciativas:

I – apresentações musicais de violeiros, duplas sertanejas tradicionais, grupos e orquestras de viola;

II – concursos ou festivais competitivos de viola caipira, em categorias destinadas a diferentes faixas etárias;

III – feiras ou vilas de artesanato com exposição e comercialização de produtos regionais;

IV – espaços culturais ou memoriais destinados à divulgação da história e das tradições da cultura caipira;

V – atividades gastronômicas típicas do interior paulista, incluindo práticas culinárias tradicionais associadas às comitivas e à cultura rural;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

VI – espaços de convivência e atividades recreativas voltadas às famílias e às crianças.

Art. 4º A realização do Festival de Viola Caipira poderá contar com a participação de órgãos públicos, instituições culturais, associações, artistas, entidades da sociedade civil e demais parceiros interessados na promoção e preservação da cultura caipira.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 9 de março de 2026.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador